

**PORTARIA Nº 111/2022 – DG, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3307, de 03/03/22*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2975/2022, Processo nº 42/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula nº 343, pelo prazo de 07 (sete) dias consecutivos, no período de 31/01/2022 a 06/02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de março de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral